



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel REQUERIMENTO Nº 334, DE 2019.

Lido em 05/08/19

(Proponente: Vereador Alécio Espinola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 02/08/19

Protocolo

Gabriel
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações a Promotora Andrea Simone Frias, pelos relevantes trabalhos realizados frente à 15ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Crimes de Violência Doméstica Contra a Mulher, Crimes Contra a Infância, Adolescência e Idosos e em comemoração aos 13 Anos da Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (Maria da Penha).

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de agosto de 2019.

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Justificação

O presente requerimento tem por objetivo realizar homenagem a Promotora de Justiça Andrea Frias, pelos relevantes trabalhos realizados frente à 15ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Crimes de Violência Doméstica Contra a Mulher, Crimes Contra a Infância, Adolescência e Idosos e em comemoração aos 13 Anos da Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (Maria da Penha).

Andrea Simone Frias é Formada em Direito pela Universidade Metropolitana de São Paulo, Promotora de Justiça do Estado do Paraná, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Crimes de Violência Doméstica Contra a Mulher, Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos, Professora de Direito Penal do Centro Universitário da FAG e Pós Graduada em Docência do Ensino Superior.

Merecida homenagem se faz a sua luta e atuação com veemência no combate a violência contra a mulher, integrante do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

